LEI Nº 1.630, DE 29 DE JULHO DE 2.005

"Cria na Tabela "A" do anexo III Lei 670/92, o cargo de Chefe da Assessoria para Assuntos Extraordinários"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I . . .

ARTIGO 1º: Fica criado na tabela "A" do anexo III da Lei nº 670 de 22 de maio de 1.992, o cargo em comissão de Chefe da Assessoria para Assuntos Extraordinários, como segue:

TABELA A CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA		
DENOMINAÇÃO	QTIDADE	REMUNERAÇÃO
CHEFE DA ASSESSORIA PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	01	2.843,67

ARTIGO 2º: Fica o executivo municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 21.371,04 (Vinte e um mil, trezentos e setenta e um reais e quatro centavos), visando atender despesas com a criação do cargo citado no Artigo 1º desta lei, de acordo com a seguinte classificação técnica:

18 – ASSESSORIA PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS

18.01 – GABINETE DO ASSESSOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

319000 Aplicações Diretas ..... R$ 21.371,04

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

0412200622069 Oper. e Manut. Asses. Assuntos Extraordinários .....R$ 21.371,04

ARTIGO 3º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro, conforme demonstrativo abaixo:

DADOS PARA CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ENTIDADE ..... PREFEITURA MUNIC DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXERCÍCIO PARA CÁLCULO (ANO CORRENTE: EXEMPLO: 2002) 2005

RECEITA PREVISTA P/ EXERCÍCIO..... $ 56.974.600,00

RECEITA ARRECADADA				
MÊS ANO	2002	2003	2004	2005
JANEIRO	$ 4.247.400,46	$ 4.648.158,62	$ 4.671.170,11	$ 5.640.395,46
FEVEREIRO	$ 3.293.324,26	$ 3.955.246,87	$ 3.953.246,34	$ 4.642.559,49
MARÇO	$ 3.428.105,65	$ 3.579.648,87	$ 4.414.279,99	$ 4.605.904,19
ABRIL	$ 4.716.153,47	$ 4.888.986,08	$ 5.197.369,55	$ 6.060.696,67
MAIO	$ 3.826.485,74	$ 4.458.746,41	$ 4.365.208,23	$ 5.825.549,94
JUNHO	$ 3.823.608,76	$ 3.988.817,09	$ 4.631.568,94	
JULHO	$ 3.570.590,73	$ 4.010.528,67	$ 4.401.457,93	
AGOSTO	$ 3.519.642,09	$ 3.716.541,47	$ 4.642.269,17	
SETEMBRO	$ 3.859.334,79	$ 3.926.388,76	$ 4.302.019,77	
OUTUBRO	$ 4.287.015,49	$ 3.767.947,14	$ 4.520.163,94	
NOVEMBRO	$ 3.870.169,69	$ 3.718.549,29	$ 4.687.909,22	
DEZEMBRO	$ 4.409.236,43	$ 4.744.207,39	$ 4.633.972,54	
TOTAL	$ 46.851.067,56	$ 49.403.766,66	$ 54.420.635,73	$ 26.775.105,75

PREFEITURA MUNIC DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2005

RECEITA PREVISTA P/ EXERCÍCIO 2005.....$56.974.600,00 **QUANTIDADE MESES ARRECADADO...05**

ANO	2002		2003		2004		MÉDIA	2005		DIFERENÇA
MÊS	ARRECADADA	%	ARRECADADA	%	ARRECADADA	%	%	PREVISTA	ARRECADADA	
JANEIRO	$4.247.400,46	9,07%	$4.648.158,62	9,41%	$4.671.170,11	8,58%	9,02%	$5.138.729,09	$5.640.395,46	$501.666,37
FEVEREIRO	$3.293.324,26	7,03%	$3.955.246,87	8,01%	$3.953.246,34	7,26%	7,43%	$4.234.922,02	$4.642.559,49	$407.637,47
MARÇO	$3.428.105,65	7,32%	$3.579.648,87	7,25%	$4.414.279,99	8,11%	7,56%	$4.306.140,27	$4.605.904,19	$299.763,92
ABRIL	$4.716.153,47	10,07%	$4.888.986,08	9,90%	$5.197.369,55	9,55%	9,84%	$5.604.781,32	$6.060.696,67	$455.915,35
MAIO	$3.826.485,74	8,17%	$4.458.746,41	9,03%	$4.365.208,23	8,02%	8,40%	$4.788.335,30	$5.825.549,94	$1.037.214,64
JUNHO	$3.823.608,76	8,16%	$3.988.817,09	8,07%	$4.631.568,94	8,51%	8,25%	$4.699.644,84	$0,00	$0,00
JULHO	$3.570.590,73	7,62%	$4.010.528,67	8,12%	$4.401.457,93	8,09%	7,94%	$4.525.112,65	$0,00	$0,00
AGOSTO	$3.519.642,09	7,51%	$3.716.541,47	7,52%	$4.642.269,17	8,53%	7,86%	$4.475.354,83	$0,00	$0,00
SETEMBRO	$3.859.334,79	8,24%	$3.926.388,76	7,95%	$4.302.019,77	7,91%	8,03%	$4.575.060,38	$0,00	$0,00
OUTUBRO	$4.287.015,49	9,15%	$3.767.947,14	7,63%	$4.520.163,94	8,31%	8,36%	$4.763.646,31	$0,00	$0,00
NOVEMBRO	$3.870.169,69	8,26%	$3.718.549,29	7,53%	$4.687.909,22	8,61%	8,13%	$4.634.313,96	$0,00	$0,00
DEZEMBRO	$4.409.236,43	9,41%	$4.744.207,39	9,60%	$4.633.972,54	8,52%	9,18%	$5.228.559,03	$0,00	$0,00
TOTAL	$46.851.067,56	100,00%	$49.403.766,66	100,00%	$54.420.635,73	100,00%	100,00%	$56.974.600,00	$26.775.105,75	$2.702.197,75

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO = EXCESSO X MESES DO ANO / MESES ARRECADADO = $2.702.197,75 X 12 / 05 = $6.485.274,60

TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2005..... $6.485.274,60
(-) Excesso de arrecadação já utilizado incluindo o presente projeto $ 1.016.732,65
(=) Saldo do Excesso de arrecadação $5.468.541,95

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a conclusão e implantação dos trabalhos para os quais a presente Chefia foi instituída .

ARTIGO 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de são João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e cinco (29.07.2005).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART.17 DA LEI 101/2000

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro para 2005:	
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:	
Superávit Financeiro Apurado 31/12/2004	R$ 1.514.371,11
(+) Receita Prevista para 2005	R$ 56.974.600,00
(+) Tendência do excesso de arrec. p/ 2005 – base maio	R$ 6.485.274,60
(=) Disponibilidades Previstas para 2005	R$ 64.974.245,71
(-) Despesas fixadas para 2.005	R$ 56.974.600,00
(+) Diferença entre a despesa fixada com pessoal e a projetada	R$ 502.883,05
(-) Ampliações de despesas em 2.005	R$ 1.355.439,53
(-) Créditos abertos no exercício por conta do superávit financeiro	R$ 607.892,08
(=) Saldo das disponibilidades financeiras para 2.005	R$ 6.539.197,15
2. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro para 2005:	
2.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:	
Saldo das disponibilidades previstas em 2.005	R$ 6.539.197,15
(+) Receitas previstas para 2.005	R$ 56.974.600,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2005	R$ 63.513.797,15
2.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2005	
Projeto de criação de cargo em comissão de Chefe da Assessoria Para Assuntos Extraordinários	R$ 21.371,94
Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro para 2005	
Impacto Orçamentário =	0,00037%
Impacto Financeiro =	0,00033%
3. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro para 2006:	
3.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:	
Disponibilidades Prevista para 2006	R$ 63.513.797,15
Custo de ampliação da Despesa em 2006	
Projeto de criação de cargo em comissão de Chefe da Assessoria Para Assuntos Extraordinários	R$ 47.329,88
Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro para 2006	
Impacto Orçamentário =	0,00074%
Impacto Financeiro =	0,00074%
4. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro para 2007:	
4.1Apuração das Disponibilidades Previstas:	
Disponibilidades Prevista para 2007	R$ 63.513.797,15
Custo de ampliação da Despesa em 2007	
Projeto de criação de cargo em comissão de Chefe da Assessoria Para Assuntos Extraordinários	R$ 47.329,88
Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro para 2007	
Impacto Orçamentário =	0,00074%
Impacto Financeiro =	0,00074%

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS – Artigo 17, § 3º da Lei 101/2000

Recursos Orçamentários fixados para pessoal e encargos.....	R$	27.288.442,61
(-)Despesas com pessoal sem o abono	R$	26.488.000,00
(-) Despesas ampliadas com abono de janeiro a junho e ampliação do quadro de servidores.....	R$	1.878.914,53
(+) Economia de dotação no exercício.....	R$	577.403,76
(+) Economia de dotação com o cancelamento do contrato de Varrição e coleta de lixo.....	R$	501.068,16
(+) Abertura de Crédito Adicional Suplementar tendo como cobertura os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício até o valor de	R$	21.371,04
Superávit ou déficit da Despesa fixada.....	**R$**	**-o-**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para fins de cumprimento da Lei nº 101/2000, que a despesa relativa aos presentes projetos tem adequação orçamentária e financeira com saldo disponível no Orçamento vigente para o exercício de 2.005, declaro ainda que a ampliação do quadro de servidores com a criação do cargo em comissão de Chefe da Assessoria para Assuntos Extraordinários está sendo incluso no Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005 e na Lei de Diretrizes Orçamentária para o período de 2005.

Em 06 de julho de 2.005.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE AMPLIAÇÃO DA BASE DA RECEITA – ISSQN

Arrecadação de janeiro a maio de 2004	R$ 1.163.466,58
Arrecadação de jan. a maio de 2004 corrigida pelo INPC-IBGE	R$ 1.237.495,42
Arrecadação de jan. a maio de 2005	R$ 1.499.102,45

(arrecadação real de 2005 no período de jan. a maio) menos (Arrecadação de jan. a maio 2004 corrigida) = crescimento real ou ampliação da base da receita

(1.499.102,45) – (1.237.495,42) = 261.607,03

Valor utilizado para ampliação da despesa com pessoal R$ 21.371,04

São João da Boa Vista, 06 de julho de 2005.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal